

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax: +251115- 517844

Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Sexta Sessão Ordinária

23 – 27 de Janeiro de 2015

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/874(XXVI)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA QUARTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS
MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 26 – 30 DE MAIO 2014**

**RELATÓRIO DA QUARTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS
RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 26 – 30 DE MAIO 2014**

1. A Quarta Sessão da Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social foi realizada em Adis Abeba, República Federal e Democrática da Etiópia, de 26 a 30 de Maio de 2014. A Conferência foi convocada no âmbito da implementação da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 750 (XXII), de Janeiro de 2013.
2. A Conferência enquadra-se no âmbito do 1º Resultado, “Pôr em prática políticas e programas para melhorar a saúde, educação de qualidade e habilidades de empregabilidade sustentadas pelo investimento na ciência, investigação e inovação” e da Realização 1.4, “Reforço da segurança e protecção social dos grupos vulneráveis, como as crianças e pessoas com deficiência” do Plano Estratégico da CUA para o período de 2013-2017. A Conferência avançou igualmente os princípios do Acto Constitutivo da UA, nomeadamente, a promoção do desenvolvimento sustentável e elevação dos padrões de vida dos povos africanos, no quadro de vários instrumentos relacionados com o desenvolvimento social adoptados pela União Africana.
3. Os principais objectivos da Conferência foram os seguintes:
 - (i) Estudar formas de melhorar o bem-estar da família, através da implementação de políticas, estratégias e programas continentais e nacionais eficazes para fortalecer a capacidade da família africana para satisfazer as necessidades de todos os seus membros;
 - (ii) Definir uma agenda que irá ajustar as bases para a ampliação e sustentabilidade dos sistemas nacionais integrados de protecção social para a criança, como parte do quadro de desenvolvimento pós-2015 em África;
 - (iii) Validar o projecto de Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Pessoas Idosas em África.
4. A Conferência foi realizada a nível de Peritos e Ministerial e teve a participação de Ministros e Peritos dos Estados-membros da UA, bem como de representantes de agências da ONU, Organizações da Sociedade Civil e outras organizações internacionais e regionais que tratam de questões de desenvolvimento social.
5. Os principais resultados da Conferência foram os seguintes:
 - Medidas e sistemas de protecção social que sejam sensível aos direitos da criança, especialmente as mais vulneráveis;
 - Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas, um protocolo adicional à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
 - Lançamento da Campanha pela Erradicação do Casamento Infantil em África.
6. O relatório da Reunião Ministerial é aqui apresentado para aprovação pelo Conselho Executivo.

EX.CL/874(XXVI)
ANEXO 1

**RELATÓRIO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS
MINISTROS AFRICANOS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, 26-30 DE MAIO DE 2014,
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA. O. Box 3243 Tel : +251 11 551 77 00 Fax: +251 11 551 78 44

**QUARTA SESSÃO DA UNIÃO AFRICANA DA
CONFERENCIA DOS MINISTROS DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
29 – 30 DE MAIO DE 2014
ADIS ABEBA, ETIOPIA**

CAMSD/MIN/Rpt.(IV)

***TEMA: "Fortalecimento da Família Africana em prol do Desenvolvimento
Inclusivo em África"***

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA
QUARTA SESSAO DA CONFERENCIA DA UA DOS MINISTROS DO
DESENVOLVILMENTO SOCIAL, 29-30 DE MAIO DE 2014
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

INTRODUÇÃO

1. A Reunião dos Ministros da Quarta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros de Desenvolvimento Social (CAMSD4) foi realizada no Novo Centro de Conferência, Comissão da União Africana, Adis Abeba, Etiópia, de 29 a 30 de Maio de 2014. O tema da Conferência foi "Fortalecimento da Família Africana em prol do Desenvolvimento Inclusivo em África"

PARTICIPAÇÃO

2. A Reunião dos Peritos contou com a participação de delegados provenientes dos seguintes Estados-membros da UA: Angola, Algéria, Botswana, Burquina Faso, Burundi, República Centro Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Guine Equatorial, Gabão, Gâmbia, Ghana, Guiné, Quênia, Lesoto, Líbia, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Saharawi, Senegal, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e o Zimbabwe.
3. Os seguintes órgãos da UA, Comunidades Económicas Regionais, Organizações Intergovernamentais e Não-governamentais e parceiros de cooperação estiveram representados: Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC); Aliança dos Portadores de Deficiências de África (ADA), *AIDS Accountability International*, o Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC); o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia, Plataforma de África para Projecção Social (APSP), GIZ, HelpAge Internacional, Organização Internacional de Migração, Comité Inter-Africa da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UN ECA), Save the Children, Departamento das Nações Unidas para os Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA), Fundo das Nações Unidas para a Criança (UNICEF).

Ponto 1 da Agenda: CEREMONIA DE ABERTURA/LANÇAMENTO CONTINENTAL DA CAMPANHA PÔR FIM AO CASAMENTO PRECOSE EM AFRICA

4. O Moderador da Cerimónia de Abertura e do Lançamento Continental da Campanha Pôr Fim ao Casamento Precoce em África, Sua Excelência Embaixador Olawale Maiygeun, Director da Comissão da UA para os Assuntos Sociais, recordou os delegados sobre as consequências de saúde e sociais graves resultantes do casamento precoce. Em particular, o casamento precoce viola o direito à educação da criança do género feminino em África. O Moderador realçou que, para o alcance de uma solução duradoura, a mobilização social deve ter início a nível das comunidades.

5. O Presidente da CAMSD4, Dr. Maikiri Dandobi do Níger apresentou as boas vindas aos delegados à reunião e referiu-se sobre a importância da reunião solucionar, através do lançamento da Campanha Continental Pôr Fim ao Casamento Precoce em África, as questões relacionadas com o desenvolvimento social no Continente, tendo mencionado ainda a necessidade dê-se ultrapassar o flagelo social enfrentado por inúmeras raparigas que são obrigadas a contrair o casamento precoce.
6. A Embaixadora de Bons Ofícios da Campanha da UA, senhora Nyaradzai procedeu a leitura dos documentos de resultados da reunião informal realizada em 28 de Maio de 2014. Tendo afirmado que estava convencida que África será capaz de pôr fim ao casamento precoce e instado todos os intervenientes no sentido de reunirem esforços neste sentido. A Embaixadora manifestou ainda o seu apreço por lhe ter sido oferecido o papel de Embaixadora de Bons Oficiais pelo que manifestou a sua aceitação do mesmo.
7. No seu discurso, o Director Executivo Adjunto da UNICEF, o senhor Martin Mogwanja afirmou que seria correcto e relevante que o CAMSDS lançasse a Campanha Pôr Fim ao Casamento Precoce como sendo uma reafirmação do compromisso colectivo que visa pugnar pelos direitos dos rapazes e das raparigas adultos de contrariem o casamento e de gerar filhos quando estiverem dispostos e preparados para esse fim. A Campanha é de particular importância para o continente africano, tendo em conta que, quatro entre cada dez mulheres de entre vinte e vinte e quatro anos contrair o casamento enquanto crianças. Esta situação abrange aproximadamente 16 milhões de raparigas africanas. O Director Executivo Adjunto da UNICEF afirmou também que o UNICEF apoia plenamente a visão da União Africana, que afirma que, para a concretização do desenvolvimento inclusivo, o papel da família deve ser realçado através da implementação de políticas direccionadas as famílias, como uma unidades e a sua dinâmica com um todo, ao em vez de concentrar-se nos indivíduos. Ele ofereceu o apoio da UNICEF em cinco áreas da campanha da UA.
8. O Director Regional do FNUAP, Dr. Julita Onabanjo no seu discurso realçou o facto que não obstante várias iniciativas e do aumento da consciencialização, ate a presente data, não se alcançou progresso suficientemente substancial e extensivo para um impacto real. Ela afirmou que os compromissos da UNFPA, em participar um movimento multisectorial e abrangente que visa por fim ao casamento precoce e sublinhou cinco áreas cruciais tendentes pôr fim a este fenómeno, nomeadamente:
 - Reforma jurídica, políticas e implementação
 - Criação de um ambiente conducente para mudança social
 - Expansão dos sistemas de prestação de apoio
 - Parcerias multisectoriais
 - Pesquisa e colecta de dados

9. A senhora Bineta, Enviada Especial da UA para os Assuntos da Mulher, Paz e Segurança apresentou as saudações calorosas da Presidente da CUA que desejava estar presente no lançamento, mas não pode, devido às questões de calendário. Ela realçou que apesar de muitos Estados Membros possuírem leis perfeitas que visam pôr fim ao casamento precoce, lamenta-se que, a sua plena implementação não foi concretizada. Ela apelou a todos os intervenientes no sentido de resolverem este flagelo social de um modo abrangente, através da participação dos pais, de líderes tradicionais e religiosos. Em adição, será necessário envidar grandes esforços para proteger as mulheres e as crianças em zonas de conflito. Ela garantiu o apoio pleno da Presidente da CUA com vista a pôr fim ao casamento precoce sendo uma das prioridades da União Africana.
10. No seu discurso de abertura, o Comissário da UA para os Assuntos Sociais, Sua Excelência Dr. Mustapha Kaloko, acolheu com satisfação o tema da conferência, “Fortalecimento da família africana em prol do Desenvolvimento Inclusivo para África”, dizendo que, enquanto África está a trabalhar em prol do alcance de uma abordagem mais abrangente para o desenvolvimento do continente, o papel da família não pode ser subestimado. Uma estratégia comprovada para o reforço da família é a disponibilização de medidas de protecção social que beneficiem a família como uma unidade, incluindo, a prestação de cuidados de saúde vitais e regalias para a criança, para os membros da família que trabalhem no sector informal e rural, os desempregados, os idosos e as pessoas com deficiência. O Comissário acolheu o Lançamento Continental da Campanha Pôr Fim ao Casamento Precoce em África e afirmou que o casamento precoce constitui uma forma de violência contra a criança, em particular, a criança do género feminino, sendo a principal causa de mortalidade e morbidez materna das raparigas em África.
11. No seu discurso de lançamento da Campanha Pôr Fim ao Casamento Precoce em África, o Primeiro Ministro Adjunto da Republica Federal Democrática da Etiópia, Sua Excelência Ato Demeke Mekonne debruçou-se sobre as consequências do casamento precoce, tais como o trauma e o isolamento psicológico, questões sobre saúde reprodutiva, gravidez na adolescência e fistula obstétrica, analfabetismo e a falta de educação, implicações de saúde sexual e a violência, o abuso e relações sexuais esforçadas. O Primeiro Ministro Adjunto referiu-se ao ciclo vicioso do falhanço do sistema de educação, que aumenta o número de casos de casamento precoce, por conseguinte, aumenta também a natureza da pobreza baseada no género entre as mulheres. Para concluir, Sua Excelência Demeke declarou a Campanha Pôr Fim ao Casamento Precoce em África oficialmente aberta.

Ponto 2 da Agenda: QUESTÕES DE PROCEDIMENTOS

A.) Eleição da Mesa

12. Os Ministros elegeram a Mesa da Quarta Conferência da UA dos Ministros do Desenvolvimento Social como se segue:

Presidente:	Níger	(África Ocidental)
1º Vice-presidente:	Congo	(África Central)
2º Vice-presidente:	Zâmbia	(África Austral)
3º Vice-presidente:	Sudão	(África Oriental)
Relator:	Mauritânia	(África do Norte)

13. O Comité de Redacção foi composto pelo Relator da Reunião e pelos funcionários do Departamento de Assuntos Sociais da Comissão da UA.

B.) Adopção da Agenda e do Programa de Trabalho

14. A Reunião dos Ministros adoptou a Agenda e o Programa de Trabalho com 11 pontos.

Ponto 3 da Agenda: ANÁLISE DO RELATÓRIO DA UA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DA 3ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DE MINISTROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15. O Relatório da Comissão da UA sobre a implementação das decisões da 2ª Conferência da UA dos Ministros de Desenvolvimento Social apresentado por S. E. Mustapha Kaloko, Comissário da UA para os Assuntos Sociais, delineou as acções levadas a cabo relativamente a implementação das Decisões dos Ministros relativas à Política Social e Protecção Social, a Arquitectura da UA sobre os Deficientes, incluindo a dissolução do Instituto Africano para Reabilitação (IAR), o Plano de Acção sobre a Família em África e a Posição Africana Comum na Preparação do 20º Aniversário do Ano Internacional da Família em 2014, bem como o Apelo Renovado para Acção Acelerada do Plano de Acção em prol de uma África Digna para a Criança. O relatório conclui que as actividades referenciadas têm como objectivo único ajudar os grupos vulneráveis a engajarem-se com a sociedade, capacitá-las com vista assumirem o seu devido lugar na sociedade.
16. A Reunião dos Ministros tomou nota do relatório com satisfação e solicitou que a Comissão elabore uma proposta para o financiamento dos programas do Departamento de Assuntos Sociais.

Ponto 4 da Agenda: ANÁLISE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS PERITOS**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DA UA SOBRE A FAMÍLIA**

17. Dois relatórios foram discutidos ao abrigo deste ponto da agenda, nomeadamente:
- a) Documento Temático: "***Fortalecimento da Família Africana em prol do Desenvolvimento Inclusivo em África***"
 - b) A Criança e os Sistemas de Protecção Social: Definição da Agenda Africana.
18. Após a análise do **Documento Temático: "Fortalecimento da Família Africana em prol do Desenvolvimento Inclusivo em África,"** a Reunião dos Ministros tomou as seguintes decisões:
- i) Que os **Estados-membros** concebam um programa progressivo para o aumento e sustentabilidade dos sistemas nacionais integrados de protecção social que visa beneficiar as famílias como parte do quadro de desenvolvimento pós 2015, em África;
 - ii) Que os **Estados-membros** aumentem a consciencialização sobre as disposições do Plano de Acção da UA sobre a família perante todos os intervenientes nos seus países.
 - iii) Que a **Comissão da UA deve**:
 - a) Conceber um conceito claro sobre a "família" de forma a ser inclusivo na definição da política da família; uma definição abrangente da família deve ter em conta o desenvolvimento social, económico e cultural e a situação das famílias mono parentais, bem como as famílias chefiadas por crianças;
 - b) Recolher dados desagregados sobre as famílias mais vulneráveis em África e responder os desafios da sua identificação;
 - c) Analisar o efeito das alterações climáticas nas famílias, incluindo o seu impacto, nas estruturas da habitação;
 - d) Buscar abordagens inovadoras que visam mitigar a malnutrição e as doenças que afectam às famílias;
 - e) Analisar o impacto dos conflitos na família e suas consequências, tais como a deslocamentos e a separação dos membros da família;

- f) Analisar as práticas tradicionais positivas e as relações de parentesco com vista a sua promoção;
 - g) Facilitar a revisão do Plano de Acção da UA sobre a Família de 2004, e conceber um Quadro de Monitorização & Avaliação do Plano de Acção a ser submetido ao Comité Técnico Especializado sobre o Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.
- iv) Que a **Comissão da UA** pondere a aplicação de actividades específicas visando apoiar os Estados-membros a cumprirem com as suas obrigações no que tange a implementação do Plano de Acção Revisto sobre a Família.

A Criança e os Sistemas de Protecção Social: Definição da Agenda Africana

19. A Reunião dos Ministros tomou as seguintes decisões em matéria de políticas, medidas e sistemas de protecção social sobre os direitos da criança, especialmente as mais vulneráveis:

1. Compromisso Político

- a) Os Estados-membros devem promover e garantir vontade política, compromisso e responsabilidade de estabelecer prioridades e espaço fiscal para sustentar programas de protecção social;
- b) Assegurar que as metas e os objectivos de protecção social sejam definidos e incorporados nos planos e políticas nacionais de desenvolvimento, nos quadros de despesas a médio e longo prazo, devendo para o efeito ser protegidos por instrumentos legais;
- c) Adoptar uma abordagem baseada nos direitos humanos, em particular nos direitos da criança, virada para a protecção social e para o desenvolvimento e implementação de políticas sociais e económicas com base em realidades concretas;
- d) Os Estados-membros devem honrar com os seus compromissos e obrigações de protecção social, conforme previsto nos diversos instrumentos internacionais e regionais tais como a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança, o Quadro de Política Social da União Africana e o Apelo Renovado para uma Acção Acelerada sobre a Implementação do Plano de Acção rumo a uma África Digna para a Criança; e
- e) Promover parcerias entre o sector público e privado, a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento com vista a mobilizar a capacidade e o financiamento para potenciar a prestação de serviços de protecção social para as crianças.

B. Um Pacote Mínimo de Protecção Social

- a) Os Estados-membros devem, dentro do seu contexto social, económico e político, definir através dum processo inclusivo de consulta, uma plataforma básica de protecção social o que inclui a alocação de benefícios dentro de um sistema de protecção social abrangente para todos, priorizando na sua implementação as necessidades e os direitos das crianças em situação de pobreza;
- b) Assegurar a adopção de medidas de protecção social para as crianças que tenham sido beneficiários de programas de protecção social, depois de completarem 18 anos, com vista a impedir que caiam na extrema pobreza;
- c) Assegurar que as políticas de protecção social maximizem a complementaridade de uma série de intervenções tais como o apoio ao rendimento, o emprego, o sustento, os cuidados de saúde, a educação, o apoio à criança, a nutrição, o registo de nascimentos e outros serviços básicos, e sejam sistematicamente norteadas por considerações de equidade; e
- d) Desenvolver planos de implementação com metas concretas, prazos e indicadores de desempenho e comunicá-los publicamente, trabalhar para a cobertura universal através da expansão progressiva da cobertura da protecção social e da introdução do pacote mínimo de protecção social.

C. Financiamento da Protecção Social a Favor da Criança

- a) Os Estados-membros devem adoptar estratégias de financiamento que garantam uma provisão de serviços de protecção social a favor da criança, com prazos definidos, a partir de recursos internos, tendo por base os instrumentos relativos aos direitos da criança, tais como a Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e a Recomendação 202 da Conferência Internacional do Trabalho;
- b) Inscrever no orçamento nacional recursos para a protecção social das crianças e assegurar que elas sejam totalmente isoladas e protegidas em tempos de crises e de austeridade orçamental; e
- c) Desenvolver e operacionalizar planos nacionais orçamentados para a protecção social, com base nos conceitos de “pacote mínimo” nacional e de “plataforma de protecção social”, e identificar fontes nacionais de financiamento para um horizonte de vários anos.

D. Disposições institucionais e de implementação nacionais para a protecção social

- a) Os Estados-membros devem institucionalizar um órgão ou agência interministerial nacional dotado dum mandato claro e com autoridade para coordenar e formular políticas, leis, normas e directrizes e estruturas nacionais destinadas a assegurar a monitorização e a avaliação (incluindo um mecanismo acessível de recurso e revisão);
- b) Aplicar bons mecanismos de prestação de serviços e adoptar novas tecnologias, por exemplo sistemas de pagamento electrónico para melhorar a eficiência na prestação de serviços;
- c) Desenvolver planos de investimento na capacidade necessária para uma prestação eficaz e efectiva de serviços de protecção social, incluindo os necessários dispositivos institucionais, os recursos humanos e o reforço da capacidade a todos os níveis;
- d) Continuar a produzir, utilizar, partilhar e comunicar informações de pesquisa com os responsáveis e líderes políticos nos países bem como em todo o continente, como evidências de programas e sistemas de protecção social emergentes que tomam em consideração as crianças em África;
- e) Promover a institucionalização de sistemas regulares, fiáveis e sólidos de monitorização e avaliação de políticas e programas que possam pôr em evidência os progressos realizados pelos Estados-membros na implementação de medidas de protecção social que tenham em conta as crianças.

E. A Comissão da União Africana

- a) Tornar-se um interveniente mais activo e priorizar a protecção social da criança nas agendas dos órgãos deliberativos da União Africana;
- b) Facilitar o conhecimento técnico e apoio aos Estados-membros, incluindo a realização de intercâmbios regulares entre os países e a circulação de conhecimentos, competências e boas práticas;
- c) Elaborar estratégias para a implementação da protecção social nos Estados-membros, para informar, harmonizar e reforçar os seus instrumentos de planificação, políticas e programas bem como disseminar essas estratégias como orientação política continental;
- d) Desenvolver um Quadro de Monitorização e Avaliação, que incida sobre o desenvolvimento, implementação e monitorização e avaliação de programas de protecção social para a criança; e

- e) Estabelecer contacto com os diversos órgãos da União Africana, como o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, para apoiar os Estados-membros na área de protecção social.

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE POLÍTICAS E DO PLANO DE ACCÃO RELATIVO AO ENVELHECIMENTO.

Projecto do Protocolo à Carta Africana sobre o Direitos Humanos e dos Povos relativo ao Direito das Pessoas Idosas em África

20. A Reunião dos Ministros analisou o Projecto de Protocolo e adoptou-o para em seguida ser enviado aos Procuradores-Gerais e aos Ministros da Justiça.

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA ARQUITECTURA DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A DEFICIÊNCIA

21. As três componentes da Arquitectura da União Africana sobre a Deficiência foram analisadas da seguinte forma:

- a) ***Componente Institucional da Arquitectura da UA sobre a Deficiência: Progresso sobre a dissolução do Instituto Africano de Reabilitação (ARI):***

Foram elaborados dois documentos no Âmbito deste ponto de agenda, nomeadamente:

- b) ***Componente do Programa da Arquitectura da União Africana sobre a Deficiência:***

Seja dada uma Informação Actualizada sobre o Projecto de Quadro de Monitorização e Avaliação para a implementação do Plano de Acção Continental sobre a Década Africana das Pessoas com Deficiência

22. A Reunião dos Ministros **solicitou** que os Estados-membros submetam comentários e suas contribuições escritos na Matriz para o Quadro de Monitorização e Avaliação ao Departamento de Assuntos Sociais da CUA até 15 de Junho de 2014 através do seguinte endereço Email: pmasabane@gmail.com

- c) ***Componente jurídica da Arquitectura da União Africana sobre a Deficiência:***

Informação Actualizada sobre o Projecto de Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência

23. A Reunião dos Ministros **exortou** os Estados-membros a enviem os seus comentários o mais rápido possível ao Secretário do Grupo de Trabalho da Comissão da União Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos, porque o

Protocolo deverá passar por vários processos de consulta antes da sua apresentação à Cimeira da União Africana em Janeiro de 2016.

- Os Ministros chegaram a acordo sobre o Roteiro para a adopção do Protocolo:
Contribuições dos Estados Unidos no Projecto disponíveis no site da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Adopção do Protocolo pela Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Outubro de 2014); Oficina de validação na Comissão da UA (Novembro de 2014); Adopção do Protocolo pelo Comité Técnico Especializado sobre o Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (Março de 2015); Adopção do Protocolo pelo Comité Técnico Especializado para a Justiça e Direitos Humanos (Maio de 2015); Adopção do Protocolo pelo Conselho Executivo da UA e pela Conferência (Janeiro de 2016)

CRIANÇA: ESTRATÉGIA DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E BEM-ESTAR DA CRIANÇA PARA A PROMOÇÃO E PROTECÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

24. A Reunião dos Ministros tomou as **seguintes** decisões sobre a estratégia:

- Que a estratégia inclua o princípio de prestação de contas nas suas directrizes de implementação;
- Que seja materializado o direito à saúde, à educação, incluindo a educação e a protecção da pequena infância para crianças com deficiência a todos os níveis;
- Os Estados-membros devem apresentar relatórios ao ACERWC em tempo oportuno, tendo em conta que o não cumprimento desta recomendação prejudica o trabalho do Comité.

Ponto 5 da Agenda: PAINEL DE DISCUSSÃO MINISTERIAL: “A CRIANÇA E OS SISTEMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DA AGENDA AFRICANA”

25. S. Exa. Dr. Mustapha Kaloko, Comissário para os Assuntos Sociais foi o moderador do Painel de discussão e observou que 42% da população em África têm uma idade inferior a 15 anos e, a fim de aproveitar essa dádiva demográfica, devem ser tomadas medidas especiais para apoiar as crianças a fazer crescer as economias dos países africanos no futuro.
26. A Vice-Ministra do Desenvolvimento Social da África do Sul, Henrietta Bogopane-Zulu, partilhou experiências nacionais e venceu a necessidade de um forte compromisso político como uma componente essencial para sistemas de protecção social sustentáveis e com apropriação nacional. Ela observou que a retórica sobre a protecção social deveria traduzir-se em programas tangíveis como um trampolim para a transformação social e económica. Para que isto

aconteça, a protecção social deve ser vista como um direito humano, priorizando-se as matérias nas dotações orçamentais subsequentes, firmando-se compromissos nas despesas.

27. No seu discurso, o Director Executivo-Adjunto do UNICEF, Martin Mogwanja explicou as razões pelas quais a protecção social funciona em África e exortou os Estados-membros a utilizarem os exemplos de sucesso para expandirem a cobertura. Ele informou a reunião que a África ostenta actualmente a base de evidências mais forte de em matéria de protecção social, em particular no que diz respeito às transferências de dinheiro para qualquer lugar do mundo. Ele deu exemplos de muitos países africanos que estavam a executar modelos locais de sucesso para enfrentar as vulnerabilidades sociais tais como a deficiência, a saúde, a pobreza e a velhice.
28. No seu discurso, S. Exa. Catherine Muigai Mwangi, Embaixadora do Quênia na Etiópia e representante perante a Comissão da União Africana e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África, debruçou-se sobre o financiamento da protecção social para as crianças em África. Partindo da experiência do Quênia, S. Exa. Mwangi destacou as grandes lições aprendidas entre eles, a necessidade de uma legislação que garanta que uma percentagem do Produto Interno Bruto seja dedicada à protecção social das crianças, a harmonização dos programas de protecção social para evitar a duplicação e direccionar as acções para pessoas ao invés de famílias devido às diferenças nos tamanhos dos agregados familiares e à gravidade da vulnerabilidade.
29. O Director-Adjunto no Ministério de Género, Infância e Desenvolvimento Social do Gana, Lawrence Ofori-Addo, implorou os Estados-membros a ter quadros consistentes nacionais institucionais e de implementação da protecção social. Ele observou que uma concepção institucional eficaz é crucial para o sucesso na implementação de qualquer sistema de protecção social. Partilhando a experiência do Gana, ele exortou os Estados-membros a harmonizarem os seus programas de protecção social, porque iniciativas desarticuladas afectam a eficácia e a eficiência.
30. Nas discussões que se seguiram, a Reunião dos Ministros, fez as seguintes observações:
 - Há necessidade de definir/redefinir patamares de protecção social específicos aos países como ponto de partida para a implementação de sistemas de protecção social integrados e abrangentes;
 - Há necessidade de definir bons indicadores sociais e impactos mínimos;
 - Sublinha-se a importância de um bom sistema de identificação e de informações que esteja ligado através de programas;
 - O uso de estruturas nacionais, regionais e distritais existentes;
 - As estratégias são as taxas de retenção na escola e a respectiva educação a fim de preparar os beneficiários para o mercado de trabalho. Outras estratégias consistem no financiamento de iniciativas de grupos de

mulheres ou de jovens para iniciarem pequenos negócios ou o financiamento e o apoio a agentes de mudança identificados em certas comunidades.

- Se forem introduzidas transferências de dinheiro, os tradicionais sistemas de apoio serão fortalecidos na medida em que os beneficiários poderão contribuir ou envolver-se novamente com os sistemas tradicionais, ao invés de permanecerem isolados pelo facto de não poderem fazer contribuições.

Ponto 6 da Agenda: RELATÓRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ MINISTERIAL DOS (7) SOBRE A LIQUIDAÇÃO DOS ACTIVOS DE/SOBRE A ESTRUTURA DE SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO AFRICANO DE REABILITAÇÃO (ARI)

i) Relatório da 1ª Reunião do Comité dos Sete (7) sobre a liquidação dos Activos de/sobre a Estrutura de Substituição do Instituto Africano de Reabilitação (ARI)

31. A Reunião dos Ministros analisou o **Relatório da 1ª Reunião do Comité dos Sete (7) sobre a Liquidação dos Activos de/sobre a Estrutura de Substituição do Instituto Africano de Reabilitação (ARI)** e tomou as seguintes decisões:

- a) Que os Estados-membros contribuam em 30% das suas dívidas em atraso, a fim de totalizar o montante de 3.512.073,80 Dólares americanos, que será suficiente para liquidar todas as dívidas que o ARI tem para com funcionários falecidos, aposentados ou recentemente contratados;
- b) Que o Quênia, o Senegal e o Congo estejam isentos de qualquer pagamento, na medida em que contribuíram directamente nos Escritórios regionais, enquanto países anfitriões;
- c) Que o Lesoto e a Namíbia estejam isentos de quaisquer pagamentos adicionais na medida em que as contribuições anuais destes Estados-membros foram pagas em excesso;
- d) Sabendo que o futuro Instituto de Deficiência da União Africana (IDUA) servirá todos os Estados-membros e que, portanto, qualquer atraso na liquidação do ARI afectaria todo o processo, os Estados-membros são chamados a contribuírem para a criação da nova instituição, que deverá ser apoiada financeiramente pela Comissão da UA no futuro;
- e) Os Estados-membros que albergam os Escritórios do ARI devem monitorizar o encerramento das contas bancárias do ARI para evitar que este processo seja usado para fins clandestinos. A Comissão comunicará aos Estados-membros as novas contas bancárias a serem abertas num

banco em Addis Abeba, nas quais os montantes em atraso e contribuições voluntárias podem ser depositados.

- f) Que a Comissão da UA seja solicitada a submeter um relatório relativo à Estrutura de Substituição da ARI para ser analisado pelo Comité Técnico Especializado sobre Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego em Abril de 2015, tendo em conta:
- As disposições relevantes da Convenção da ONU sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e o Protocolo opcional sobre a matéria, em particular o Artigo 44º relativo aos órgãos regionais, tais como a União Africana, bem como as boas práticas vigentes em outras regiões e o trabalho a ser realizado pela Estrutura de Substituição nas áreas de pesquisa ou advocacia
 - Tendo em consideração as recomendações contidas no Relatório do Comité dos Sete (7);
 - Uma estratégia de mobilização de recursos robusta.

Ponto 7 da Agenda: A AGENDA 2063 DA UNIÃO AFRICANA

32. O Representante da Direcção de Planificação Estratégica, Monitorização, Avaliação e Mobilização de Recursos (SPPMERM) fez uma apresentação sobre a **Agenda da União Africana 2063**. A apresentação traçou a génese da Agenda 2063, que surgiu aquando da 21ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado em Maio de 2013, os quais adoptaram uma Declaração Solene que, entre outros aspectos, manifestou o seu compromisso em promover avanços em África nos próximos 50 anos em oito áreas-chave. A Agenda 2063 é definida pela Visão da UA como sendo um Quadro de transformação que contém objectivos claros, metas e etapas, bem como modalidades de implementação. Por outro lado, foi proposto um plano de implementação de dez anos, que identifica todas as partes interessadas e define claramente os seus respectivos papéis.
33. As opiniões e contribuições dos cidadãos africanos foram recolhidas e sintetizadas, tendo sido corroboradas através de rigorosas análises técnicas situacionais, análises de planos nacionais e quadros continentais, análises de tendências e planeamento de cenários. Tomando em consideração as restrições financeiras que enfrenta a CUA para a implementação dos seus programas, está em curso a elaboração de uma Estratégia de Mobilização de Recursos e identificação de fontes alternativas de financiamento para a concretização da Agenda 2063
34. A Reunião dos Ministros identificou os principais desafios enfrentados na implementação da Agenda da UA 2063 e apoiou o desenvolvimento de uma Estratégia de Mobilização de Recursos robusta e inovadora.

Ponto 8 da Agenda: DATA E LOCAL DA 1ª SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

35. A República do Níger manifestou o interesse em acolher a 1ª Sessão do Comité Técnico Especializado sobre o Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. A Reunião terá lugar em Abril de 2015, e a data da Conferência do CTE em 2015 será decidida entre a Comissão da UA e o país anfitrião.

Ponto 9 da Agenda: DIVERSOS

36. A Reunião dos Ministros não colocou qualquer ponto para discussão nos Diversos

Ponto 10 da Agenda: ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DA 4ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS DO SESENVOLVIMENTO SOCIAL E A DECLARAÇÃO DE ADIS-ABEBA SOBRE O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA AFRICANA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO EM ÁFRICA

37. Os Ministros adoptaram o seu Relatório e a Declaração de Adis-Abeba sobre o Fortalecimento da Família Africana em Prol do Desenvolvimento Inclusivo em África com emendas a serem introduzidas pela Comissão da UA

Ponto 11 da Agenda: ENCERRAMENTO

38. O Presidente da Reunião dos Ministros, S. Exa. Dr. Maikiri Dandobi, da República do Níger agradeceu os Distintos Ministros pelas suas contribuições construtivas e a Comissão da UA pelo apoio técnico prestado para o êxito da reunião.
39. A Reunião foi encerrada.

EX.CL/874 (XXVI)
Anexo 2

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA
AFRICANA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO EM ÁFRICA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA. P. O. Box 3243 Tel : +251 11 551 77 00 Fax: +251 11 551 78 44

**QUARTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA
UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAMSD4)
26– 30 de Maio de 2014
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

CAMSD/MIN/Decl.(IV)

***TEMA: “Fortalecimento da Família Africana em Prol do Desenvolvimento
Inclusivo em África”***

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA
AFRICANA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO EM ÁFRICA**

Adis Abeba, 30 de Maio de 2014

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA
SOBRE O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA AFRICANA EM PROL DO
DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO EM ÁFRICA**

Nós, os Ministros de Desenvolvimento Social dos Estados-membros da União Africana, reunidos na 4ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros de Desenvolvimento Social sob o tema “**Fortalecimento da Família Africana em Prol do Desenvolvimento Inclusivo em África**”, na Sede da CUA, em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 30 de Maio de 2014;

DETERMINADOS a contribuir para a Agenda 2063 da UA, uma nova arquitectura socioeconómica continental que irá promover o desenvolvimento humano e protecção social inclusivos mais amplos para todos e, em particular, a criança, jovens, mulher, idosos e pessoas com deficiência africanas;

RECONHECENDO que o programa de desenvolvimento social da Comissão da UA é baseado numa abordagem centrada no ser humano, buscando promover os direitos humanos e a dignidade, promover o emprego, erradicar a pobreza e melhorar o acesso aos serviços sociais, melhorando assim a qualidade de vida dos povos africanos, em particular, dos grupos mais vulneráveis e marginalizados;

CONVENCIDOS que a família é a unidade fundamental da sociedade e tem múltiplos papéis e funções, especialmente em África, onde tem sido central, única e indispensável;

ALARMADOS pelos desafios enfrentados pela família africana em face das várias alterações socioeconómicas, incluindo o desgaste dos padrões tradicionais de existência e as enormes mudanças provocadas pela migração, conflitos, alterações climáticas e doenças, em especial o VIH/SIDA, as doenças não transmissíveis e doenças tropicais negligenciadas;

CONVENCIDOS IGUALMENTE que o fortalecimento e o empoderamento da família são cruciais para o alcance de um desenvolvimento inclusivo, particularmente na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015;

RECORDANDO o nosso compromisso para uma África Digna para a Criança, adoptada em Cairo em 2001, e o Apelo Renovado para Acção sobre a Implementação do Plano de Acção para uma África Digna para a Criança (2013-2017);

SERIAMENTE PREOCUPADOS com a taxa de prevalência de casamentos prematuros em muitos dos nossos Estados-membros e os seus efeitos nocivos sobre a saúde, bem-estar e direitos da criança, em particular, a menina-criança;

CONSCIENTES que a protecção social, em particular para a criança, é fundamental para a concretização de uma África Digna para a Criança; e **PREOCUPADOS** que, em muitos dos nossos Estados-membros, os sistemas de protecção social são fragmentados, proporcionam baixa cobertura, têm uma limitada coordenação e articulação com os serviços sociais existentes, enfrentam deficiências em termos de elaboração de políticas e lacunas de financiamento, bem como limitações em termos de capacidade e institucionais;

PERCEBENDO que a política social tende a ser vista como para o consumo social, e não para investimento humano, na maioria dos Estados-membros e que as intervenções de política social, na sua maioria fracassaram nas suas funções produtivas, redistributivas, de protecção social e reprodutivas para gerar economias que são dinâmicas e resistentes;

INCENTIVANDO a cooperação a todos os níveis e a partilha de experiências e de melhores práticas entre os países e regiões sobre políticas e programas de desenvolvimento social;

POR ESTE MEIO:

1. **COMPROMETEMO-NOS** a elaborar programas progressivos para ampliação e manutenção de sistemas nacionais integrados de protecção social para beneficiar as famílias como parte do quadro de desenvolvimento pós-2015 em África;
2. **SOLICITAMOS** à Comissão e aos Estados-membros a (a) recolher dados decompostos sobre a maioria das famílias vulneráveis em África e sobre como lidar com o desafio da identificação dessas famílias; (b) promover pesquisas regulares nos Estados-membros sobre tópicos acordados; (c) facilitar a revisão do Plano de Acção sobre a Família, tendo em vista os desafios contemporâneos enfrentados pelas famílias e as intervenções disponíveis, e de igual modo para desenvolver um Quadro de Monitorização e Avaliação do Plano de Acção Revisto;
3. **INSTAMOS** os Estados-membros, dentro de seu contexto social, económico e político a, (a) definir, através de um processo de consulta inclusivo, um pacote mínimo de protecção social, que inclui a prestação de benefícios dentro de um sistema de protecção social abrangente, priorizando na sua implementação as necessidades e direitos da criança em situação de pobreza; e (b) atribuir no orçamento nacional, recursos para a protecção social para a criança e garantir que sejam totalmente isolados e protegidos, em tempos de crise e de austeridade orçamental;
4. **EXORTAMOS** os Estados-membros a garantir que as políticas de protecção social maximizem a complementaridade de uma série de intervenções, tais como para apoio ao rendimento, emprego, meio de subsistência, saúde, educação, assistência à criança, nutrição, registo de nascimento e outros serviços básicos, e sejam sistematicamente informados por considerações de equidade; **SOLICITAMOS** à Comissão a desenvolver um Quadro de Monitorização e Avaliação, que se concentre no desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas de protecção social para a criança;
5. **RECOMENDAMOS** o Projecto de Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Pessoas Idosas, à apreciação dos Procuradores-Gerais e dos Ministros da Justiça, para posterior transmissão à Conferência para adopção;

6. **NOTAMOS COM SATISFAÇÃO** os esforços da Comissão para a dissolução do Instituto Africano de Reabilitação (ARI); e **SOLICITAMOS** à Comissão a apresentar uma proposta para a Estrutura de Substituição na próxima sessão do Comité Técnico Especializado (CTE) sobre Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego;
7. **APELAMOS** aos Estados-membros do ARI a efectuar o pagamento de pelo menos 30% das suas dívidas das contribuições, a fim de liquidar as suas responsabilidades devidas aos funcionários falecidos, reformados e redundantes do ARI, e, dentro do espírito de solidariedade africana, **EXORTAMOS** a todos os Estados-membros a fazerem uma contribuição voluntária para a facilitação da criação da instituição de substituição para o ARI, que prestará serviço a todos os Estados-membros na implementação de políticas e programas da UA em matéria de deficiência;
8. **ENALTECEMOS** as várias Práticas Tradicionais nobres e virtuosas no continente, e **EXORTAMOS** os Estados-membros a implementar o Quadro de Acção e as Recomendações sobre Práticas Tradicionais Nocivas (HTPs) e, nesse sentido, **SOLICITAMOS** à Comissão a fazer o acompanhamento da realização e retorno da Ferramenta de Monitorização e Avaliação pelos Estados-membros;
9. **SAUDAMOS** a Campanha para Pôr Fim ao Casamento Prematuro em África e **COMPROMETERMO-NOS** a trabalhar com todos os sectores relevantes da sociedade para acabar com o casamento prematuro; **INSTAMOS** os Estados-membros que são afectados pelo casamento prematuro a lançar a Campanha para Pôr Fim ao Casamento Prematuro em África ou aumentar as actividades nos seus países e, **COLABORAMOS** com a Comissão para a emissão de um apelo unido, amplificado contra o casamento prematuro em África; **APOIAMOS** a Sra. Nyaradzai Gumbonzvanda e a Sra. Chimamanda Ngozi Adiche como Embaixadores da Boa Vontade para Pôr Fim ao Casamento Prematuro, para um período de dois (2) anos;
10. **SAUDAMOS** o desenvolvimento da Agenda 2063 da União Africana, uma vez que irá dar a oportunidade para os Estados-membros defenderem colectivamente por um espaço político e fiscal para intensificação das intervenções de política social nos Estados-membros;
11. **COMPROMETEMO-NOS** a acelerar a implementação do Quadro de Política Social para África.
12. **SAÚDA** a oferta da República do Níger para acolher a Primeira Sessão do Comité Técnico Especializado (CTE) sobre o Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, que terá lugar em Abril de 2015.

2015

Report of the 4th ordinary session of
the AU conference of ministers
responsible for social development,
Addis Ababa, Ethiopia, 26-30 May 2014

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4646>

Downloaded from African Union Common Repository